



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.895 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 08-0084/2003.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 011580, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de 18 a 22.02.2003, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília-DF, para tratar de assunto relacionado a maternidade Municipal e em Belém-PA, para participar do Encontro Nacional de Avaliação de Dengue.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município

